

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luis Domingues
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 068/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL, DE LUIZ DOMINGUES –
MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, Senhor ***Emanuel Izaque Oliveira Cirino***, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando a Lei Municipal nº 201/2025 que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de **Luis Domingues**, Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio de 2025 a 2026, os seguintes membros:

SOCIEDADE CIVIL:

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Mãe

Titular: Ivanilde dos Santos Costa Brito CPF: 037.508.943-88

Suplente: Josiane dos Santos Costa Tromps CPF: 035.084.383-09

Igreja Católica apostólica Romana

Titular: Jeferson de Amorim Reis CPF: 046.701.993-23

Suplente: Lourenço Borges Ferreira CPF: 002.497.962-79

Sindicato da Agricultura Familiar

Titular: Luciana Pereira Sousa CPF: 069.812.093-06

Suplente: Amanda da Silva Moreira CPF: 616.307.103-42

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luis Domingues
Gabinete do Prefeito

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR

Titular: Samuel da Silva do Carmo CPF: 549.333.232-91

Luciele Ribeiro Moureira – Suplente CPF: 616.242.653-08

PODER PÚBLICO:

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento
Sustentável**

Titular: Adna Lima Pereira da Costa CPF: 921.671.523-53

Suplente: Maria Doracy Soares Mendonça CPF: 797.151.253-87

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Américo Correia da Silva; CPF: 685.701.928-72

SUPLENTE; Celivana da Silva Miranda; CPF: 030.857.963-12

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de abril de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado
do Maranhão, em 29 de maio de 2025.**

PREFEITURA DE
LUIS DOMINGUES
TRABALHANDO PELO BEM DE TODOS!
Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal